



PORTRARIA Nº 07, de 18 de julho de 2025

**HOMOLOGA RESOLUÇÃO E PARECERES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, BAHIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CME Nº 03/2025, que aprova a estrutura e Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral do Ensino Fundamental e o horário de funcionamento das Unidades Escolares de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros – Bahia.

Art. 2º - Homologar o Parecer CME Nº 01/2025, que aprova o Documento Complementar ao Referencial Curricular de Cordeiros: Educação Digital e Midiática / BNCC Computação na Educação Básica.

Art. 3º - Homologar o Parecer CME Nº 02/2025, que autoriza o Funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEP Ermínio Nascimento Oliveira.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiros, 18 de julho de 2025.


Cinara Alves de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Educação / Cordeiros / NTE20



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS – BAHIA
E-mail: smecordelros2009@yahoo.com.br



QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL 1º AO 5º ANO

GRUPO ESCOLAR JOAQUIM GONÇALVES

ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9.394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CB Nº 02/98

Lei nº 9.394/96 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei nº 12.796/2013 (Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e das outras providências). Lei nº 11.140/2005 (Altera a Lei nº 9.394, de 16 de maio de 2005, tornando obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade); Lei nº 14.640/2023 (Institui o Programa Escola em tempo integral)

Resolução do CNE/CB nº 2 de 22 de dezembro de 2017, Resolução do CEE nº 137/2019 de 17 de dezembro de 2019, Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular Referencial da Bahia e Documento Curricular Referencial de Cordeiros

DIAS LETIVOS: 200	SEMANAS LETIVAS: 40	DIAS SEMANALIS: 5	HORAS POR DIA: 4	HORAS ANUAIS: 800
-------------------	---------------------	-------------------	------------------	-------------------

Áreas do Conhecimento Componentes Curriculares	Temas Intercurriculares	CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*										TEMPOS PEDAGÓGICOS					TEMPOS PEDAGÓGICOS								
		EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE		EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		SAÚDE NA ESCOLA		EDUCAÇÃO AMBIENTAL		EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PARA O CONSUMO		EDUCAÇÃO FISCAL		EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA		CULTURA DIGITAL		PROJETO DE VIDA		HISTÓRIA LOCAL E DO COTIDIANO		PATRIMÔNIO CULTURAL DE CORDEIROS		CH/A	CH/S
LÍNGUA PORTUGUESA	T	T	AB	T	AD	—	D	—	T	—	T	T	—	T	T	T	—	AE	AE	240	6	240	6		
ARTE	T	T	—	—	T	T	T	—	T	T	T	T	—	T	T	T	—	AB	AB	40	1	40	1		
EDUCAÇÃO FÍSICA	T	T	—	T	T	—	T	—	T	—	T	T	—	T	T	T	—	AB	AB	40	1	40	1		
MATEMÁTICA	AB	ABD	T	AED	AB	DE	T	T	DE	T	—	—	—	—	—	—	—	200	5	200	5	200	5		
CIÊNCIAS DA NATUREZA																									
CIÊNCIAS	CDE	ACD	CE	T	T	ACE	E	DE	T	—	—	—	—	—	—	—	—	80	2	80	2	80	2		
HISTÓRIA	T	T	CD	—	T	ABD	CED	—	T	C	CE	CE	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2			
GEOGRAFIA	ACD	ABD	ABE	ACD	T	ACDE	A	—	BCE	—	CD	C	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2			
ENSINO RELIGIOSO	T	T	ABE	ACDE	T	B	ABD	—	ABC	T	—	—	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1			
CARGA HORÁRIA PARCIAL													800	20	800	20	800	20	800	20	800	20			

LEGENDAS: A – 1º ANO B – 2º ANO C – 3º ANO D – 4º ANO E – 5º ANO T – EM TODOS OS ANOS DO ENS. FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

CH/A: Carga horária anual CH/S: Carga horária semanal

* A carga horária anual e semanal estão distribuídas por hora/aula



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS - BAÍA
E-mail: smecordelhos2009@yahoo.com.br



PARTE DIVERSIFICADA	ÁREA DO CONHECIMENTO / COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		TEMPOS PEDAGÓGICOS		4º ANO	5º ANO
		CH/A	CH/S		
Acompanhamento Pedagógico	Orientação de Estudos	80	2	80	2
Matemática	Experiência Matemática	80	2	80	2
Linguagens	Práticas Esportivas	80	2	80	2
	Língua Inglesa	80	2	80	2
	Expressões Artísticas e Culturais	80	2	80	2
	Educação Digital e Midiativa	80	2	80	2
CARGA HORÁRIA PARCIAL		480	12	480	12
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.280	32	1.280	32

NOTAS:

1. A Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Cordeiros terá como base o Documento Curricular Referencial de Cordeiros – Bahia (DCRC), incluindo os Temas Interculturais (Educação em Direitos Humanos, Educação para a Diversidade, Educação para o Trânsito, Saúde na Escola, Educação Ambiental, Educação Financeira e para o Consumo, Educação Fiscal, Educação Empreendedora, Cultura Digital, Projeto de Vida, História Local e do Cotidiano e Patrimônio Cultural de Cordeiros) e Parte Diversificada.
2. A organização curricular da Educação em Tempo Integral visa à ampliação da jornada escolar e à diversificação das experiências formativas, valorizando a articulação entre currículo, projeto de vida e práticas interdisciplinares.
3. De acordo a Resolução do CNE 07/2010 § 6º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o Artigo 33 da Lei nº 9.394/96.
4. A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, Lei nº 10.793/2003.
5. Conforme o Art. 26 da Lei nº 9.394/96, § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS – BAHIA

E-mail: smecondeiros2009@yahoo.com.br



QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL 1º AO 5º ANO

ESCOLA MUNICIPAL MAURINO JOSÉ VIEIRA
ADAPTAÇÃO À LEI N° 9.394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CED NO 02/98

Lei nº 9.394/96 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei nº 12.796/2013 (Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e das outras provisões); Lei 11.141/2005 (Altera a Lei nº 9.394, de 16 de maio de 2005, tornando obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade); Lei nº 14.640/2023 (Institui o Programa Escolar em Tempo Integral)

Resolução do CNE/CED nº 2 de 22 de dezembro de 2017. Resolução do CEE nº 137/2019 de 17 dezembro de 2019. Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular Referencial da Bahia e Documento Curricular Referencial de Cordeiros

DIAS LETIVOS: 200		SEMANAS LETIVAS: 40		DIAS SEMANAS: 5		HORAS POR DIA: 4		HORAS ANUAIS: 800									
BASE COMUM																	
Tematicas Interculturais																	
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS																	
EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE																	
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO																	
SAÚDE NA ESCOLA																	
EDUCAÇÃO AMBIENTAL																	
EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PARA O CONSUMO																	
EDUCAÇÃO FISCAL																	
EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA																	
CULTURA DIGITAL																	
PROJETO DE VIDA																	
HISTÓRIA LOCAL E DO COTIDIANO																	
PATRIMÔNIO CULTURAL DE CORDEIROS																	
TEMPOS PEDAGÓGICOS		CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*		CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*		CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*		CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR*									
Áreas de Conhecimento		Componentes Curriculares		1º ANO		2º ANO		3º ANO									
LÍNGUA PORTUGUESA		T T AB AD – D – T – AE AE 280		T T AB AD – D – T – AE AE 280		T T AB AD 40		T T AB AD 40									
ARTE		T T – – T T T T 40		T T – – T T T T 40		T T AB AB 40		T T AB AB 40									
EDUCAÇÃO FÍSICA		T T – – T T T T 40		T T AB AB 40		T T AB AB 40		T T AB AB 40									
MATEMÁTICA		AB ABD ABD AED ABDE T T DE T – – 240		AB ABD ABD AED ABDE T T DE T – – 240		AB ABD ABD AED ABDE T T DE T – – 240		AB ABD ABD AED ABDE T T DE T – – 240									
CIÊNCIAS DA NATUREZA		CDE ACDE CE T ACE E DE T – – 80		CDE ACDE CE T ACE E DE T – – 80		CDE ACDE CE T ACE E DE T – – 80		CDE ACDE CE T ACE E DE T – – 80									
CIÊNCIAS		T T CD – T ABD CED – T C CE CE 40		T T CD – T ABD CED – T C CE CE 40		T T CD – T ABD CED – T C CE CE 40		T T CD – T ABD CED – T C CE CE 40									
HISTÓRIA		ACDE ABDE ABE ACD T ACDE A – BCE – CD C 40		ACDE ABDE ABE ACD T ACDE A – BCE – CD C 40		ACDE ABDE ABE ACD T ACDE A – BCE – CD C 40		ACDE ABDE ABE ACD T ACDE A – BCE – CD C 40									
GEOGRAFIA		T T ABE ACDE T B ABD – ABC T – – 40		T T ABE ACDE T B ABD – ABC T – – 40		T T ABE ACDE T B ABD – ABC T – – 40		T T ABE ACDE T B ABD – ABC T – – 40									
ENSINO RELIGIOSO		T T – – 800		T T – – 800		T T – – 800		T T – – 800									
CARGA HORÁRIA PARCIAL																	
LEGENDAS:		A – 1º ANO		B – 2º ANO		C – 3º ANO		D – 4º ANO									
CH/A:		E – 5º ANO		T – EM TODOS OS ANOS DO ENS. FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.		*		A carga horária anual e semanal estão distribuídas por horárias									



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS – BAHIA
E-mail: smeccordeiros2009@yahoo.com.br



ÁREA DO CONHECIMENTO / COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA					
	TEMPOS PEDAGÓGICOS					
	1º ANO		2º ANO		3º ANO	
	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S
Acompanhamento Pedagógico	Orientação de Estudos	120	3	120	3	120
Matemática	Experiência Matemática	120	3	120	3	120
Ciências da Natureza	Educação Ambiental	120	3	120	3	120
Linguagens	Práticas Esportivas	120	3	120	3	120
	Língua Inglesa	40	1	40	1	40
	Expressões Artísticas e Culturais	120	3	120	3	120
	CARGA HORÁRIA PARCIAL	640	16	640	16	640
	CARGA HORÁRIA TOTAL	1.440	36	1.440	36	1.440

NOTAS:

- 1.A Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Cordeiros terá como base o Documento Curricular Referencial de Cordeiros – Bahia (DCRC), incluindo os Temas Interculturais (Educação em Direitos Humanos, Educação para a Diversidade, Educação para o Trânsito, Saúde na Escola, Educação Ambiental, Educação Financeira e para o Consumo, Educação Fiscal, Educação Empreendedora, Cultura Digital, Projeto de Vida, História Local e do Cotidiano e Patrimônio Cultural de Cordeiros) e Parte Diversificada.
- 2.A organização curricular da Educação em Tempo Integral visa à ampliação da jornada escolar e à diversificação das experiências formativas, valorizando a articulação entre currículo, projeto de vida e práticas interdisciplinares.
- 3.De acordo a Resolução do CNE 07/2010 § 6º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o Artigo 33 da Lei nº 9.394/96.
- 4.A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica. Lei nº 10.793/2003.
- 5.Conforme o Art. 26 da Lei nº 9.394/96, § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017).



DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO
REFERENCIAL CURRICULAR DE CORDEIROS:
EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA
BNCC COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA





APRESENTAÇÃO 4

ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL 8

COMPUTAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL 8

ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 10

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO 11

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO 11

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO 12

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO 13

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO 14

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º ANO 15

ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 17

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 6º ANO 17

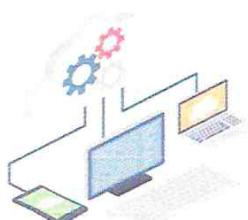
COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 7º ANO 18

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 8º ANO 19

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 9º ANO 20

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO POR ETAPA 21

REFERÊNCIAS 23



CINARA ALVES DE MORAES ANDRADE

Secretaria Municipal de Educação

EVANILDA SOARES E SILVA

Coordenadora Pedagógica Geral

SERGIO CORDEIRO DA SILVA VIANA

Técnico da SME

Cordeiros – Bahia

2025

APRESENTAÇÃO

O Documento Complementar ao Referencial Curricular de Cordeiros: Educação Digital, Midiática e Computação na Educação Básica tem como finalidade integrar, de forma consistente, as abordagens relacionadas às tecnologias digitais no currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino. Seu objetivo é refletir sobre a inserção qualificada da tecnologia no processo de ensino e aprendizagem, fomentar a formação continuada dos docentes e indicar caminhos possíveis para a implementação da Educação Digital e Midiática em Rede. Tudo isso em consonância com a Resolução nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece diretrizes para a inclusão da Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A proposta da inclusão da Educação Digital e Midiática no currículo escolar da rede municipal de Cordeiros, para além de atender dispositivos legais, envolve o uso de tecnologias e recursos digitais no processo de ensino e aprendizagem numa perspectiva que guiada pela convicção de que a tecnologia bem implementada traz resultados significativos, amplia as oportunidades educacionais de forma significativa e melhora os resultados de aprendizagem dos estudantes, com respeito à política de currículo do Sistema de Ensino do município, que preza por uma educação transformadora, valoriza os saberes e a ciência, na busca por formação de pessoas capazes de resolver situações-problema.

O objetivo do documento é proporcionar um aprofundamento em práticas pedagógicas em Educação Digital e Midiática. Para isso, tem como pressuposto desenvolver processos formativos para apropriação de conceitos de conectividade, uso de tecnologias, adaptações curriculares e transversalidade, formação continuada de docentes, dimensões dos saberes digitais docentes, eixos da computação (pensamento computacional, cultura digital e mundo digital) e habilidades que ofereçam vivências e inserção cidadã no mundo digital.

A partir da proposta da Educação Digital e Midiática/Computação BNCC no âmbito do currículo escolar, para além da transversalidade dos eixos: pensamento computacional, mundo digital e cultura digital, a rede municipal de educação de Cordeiros, assegura sob a forma de componente curricular de caráter obrigatório para algumas unidades educacionais de Educação Integral em Tempo Integral, o componente/disciplina Educação Digital e Midiática, conforme quadro de matriz curricular em anexo.

No contexto da relação escola e sociedade, muitos são os aspectos e elementos que articulam e contribuem para o desenvolvimento humano a partir do acesso, apropriação e produção do conhecimento. Vivemos um tempo que exige a reinvenção da escola, enquanto espaço do conhecimento sistematizado. De modo geral, os professores, famílias e estudantes buscam a construção dessa nova escola considerando a educação digital como aspecto central para essa atualização e inovação no cotidiano escolar.

Trata-se de um processo complexo, que exige não apenas a existência de dispositivos legais, mas também investimentos consistentes e formação continuada dos profissionais da educação. Reconhecemos a importância e a urgência de avançarmos na construção sólida desse campo de conhecimento, especialmente no contexto da escola pública.

As novas tecnologias representam uma grande aliada da educação, elas têm o poder de dinamizar o processo de ensino e aprendizagem. Se for colocada em prática de forma responsável e criativa, a tecnologia promove diversos benefícios para os alunos e até mesmo para os professores. É imprescindível a inserção da tecnologia, para as novas gerações, esses equipamentos fazem parte do seu dia a dia, e a escola não deve estar de fora da promoção desse acesso para todas os estudantes.

Não basta disponibilizar equipamentos tecnológicos; é fundamental garantir a conectividade e, juntamente com a infraestrutura adequada, compor o quadro docente com profissionais devidamente formados e familiarizados com o uso de tecnologias móveis e redes sociais. São desafios que precisamos superar de forma progressiva. No entanto, é essencial reconhecer que a promoção e consolidação da educação digital, como parte da formação integral de crianças,

adolescentes, jovens e adultos no contexto da educação pública brasileira, constitui um direito legal assegurado.

Buscamos, de forma gradual, oportunizar o uso de tecnologias como telas interativas, tablets, notebooks, óculos de realidade virtual, ambientes virtuais e acervos on-line. Esses recursos possibilitam uma maior interatividade e engajamento dos estudantes, tornando o processo de aprendizagem mais dinâmico, lúdico e enriquecedor. Além disso, contribuem para a construção de memórias afetivas e para o desenvolvimento integral dos alunos. Outro aspecto relevante é o fortalecimento da autonomia no processo de aprendizagem: à medida que os estudantes se tornam mais ativos, despertam o interesse pela pesquisa, pela busca de respostas e pela construção do conhecimento, desenvolvendo, assim, o pensamento crítico e a consciência social.

Nesse contexto vale destacar a Política Nacional de Educação Digital (PNED), Lei Nº 14.533/23, que institui a educação digital no ambiente educacional. As atividades relacionadas a essa oferta incentivam os estudantes a desenvolverem habilidades essenciais para seu desenvolvimento como a criatividade, a inovação e a colaboração.

Por meio de práticas pedagógicas no âmbito da educação digital, os estudantes não apenas aprendem a utilizar ferramentas tecnológicas, mas também a expressar suas ideias de forma estética e funcional. Essas atividades promovem um aprendizado ativo, onde os estudantes se tornam protagonistas de seu processo de aprendizagem.

A Política Nacional de Educação Digital, portanto, visa não apenas a inclusão digital, mas também a formação de cidadãos críticos e criativos, capazes de navegar e contribuir de maneira significativa em um ambiente digital em constante evolução. Ao integrar a cultura digital ao currículo, as escolas podem proporcionar experiências de aprendizagem mais ricas e relevantes, preparando os estudantes para os desafios do futuro

Dessa forma, em consonância com a PNED, por meio de comissão de elaboração, acompanhamento e anuênciia do Conselho Municipal de Educação, a rede municipal de ensino complementa de forma coletiva e colaborativa o Referencial Curricular do Município de Cordeiros, considerando a Computação e Educação Digital em Rede, a partir do compromisso com os

eixos apresentados no Documento Computação - BNCC:

Eixo 1. Cultura Digital: Diz respeito à compreensão dos impactos da revolução digital e dos avanços do mundo digital na sociedade contemporânea, à construção de atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais. Também quanto aos usos das diferentes tecnologias digitais e aos conteúdos veiculados. Refere-se, ainda, à fluência no uso da tecnologia digital de forma eficiente, contextualizada e crítica.

Eixo 2 - Mundo Digital: Compreende artefatos digitais – físicos (computadores, celulares, tablets) e virtuais (internet, redes sociais, programas, nuvens de dados). Mundo digital diz respeito à informação, armazenamento, proteção, e uso de códigos para representar diferentes tipos de informação, formas de processar, transmitir e distribuí-la de maneira segura e confiável.

Eixo 3 - Pensamento Computacional: Conjunto de habilidades necessárias para compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e soluções de forma metódica e sistemática através do desenvolvimento da capacidade de criar e adaptar algoritmos. Utiliza-se de fundamentos da computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico em diversas áreas do conhecimento.

Nesse sentido, conforme o Parecer CNE/CEB nº 2, aprovado em 17 de fevereiro de 2022, é necessário considerar as especificidades de cada etapa de ensino.

ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PREMISSAS

A Computação permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela lúdicodez por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos dos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas.

1. Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.
2. Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.
3. Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.
4. Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

COMPUTAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	(EI03CO01) Reconhecer padrão de repetição em sequência sons, movimentos e desenhos.
	(EI03CO02) Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada.
	(EI03CO03) Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos(des)plugados.
	(EI03CO04) Criar e representar algoritmos para resolver problemas.
	(EI03CO05) Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.
	(EI03CO06) Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).
MUNDO DIGITAL	(EI03CO07) Reconhecer dispositivos eletrônicos (e não-eletrônicos),

	identificando quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados).
	(EI03CO08) Compreender o conceito de interfaces para comunicação com objetos (des)plugados.
	(EI03CO09) Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.
	(EI03CO10) Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa
CULTURA DIGITAL	(EI03CO11) Adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, seguindo recomendações de órgãos de saúde competentes.

ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

COMPETÊNCIAS
<p>1. Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.</p> <p>2. Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.</p> <p>3. Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.</p> <p>4. Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.</p> <p>5. Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.</p> <p>6. Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.</p> <p>7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.</p>

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Organização de objetos	(EF01CO01) Organizar objetos físicos ou digitais considerando diferentes características para esta organização, explicitando semelhanças (padrões) e diferenças.
	conceituação de Algoritmos	(EF01CO02) Identificar e seguir sequências de passos aplicados no dia a dia para resolver problemas (EF01CO03) Reorganizar e criar sequências de passos em meios físicos ou digitais, relacionando essas sequências à palavra 'Algoritmos'
MUNDO DIGITAL	Codificação da informação	(EF01CO04) Reconhecer o que é a informação, que ela pode ser armazenada, transmitida como mensagem por diversos meios e descrita em várias linguagens. (EF01CO05) Representar informação usando diferentes codificações.
CULTURA DIGITAL	Uso de artefatos computacionais	(EF01CO06) Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas.
	Segurança e responsabilidade no uso de tecnologia computacional	(EF01CO07) Conhecer as possibilidades de uso seguro das tecnologias computacionais para proteção dos dados pessoais e para garantir a própria segurança.
COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Modelagem de objetos	(EF02CO01) Criar e comparar modelos (representações) de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.
	Algoritmos com repetições simples	(EF02CO02) Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, construídos como sequências com repetições simples (iterações definidas) com base em instruções preestabelecidas ou criadas, analisando como a precisão da instrução impacta na execução do algoritmo.

MUNDO DIGITAL	Instrução de máquina	(EF02CO03) Identificar que máquinas diferentes executam conjuntos próprios de instruções e que podem ser usadas para definir algoritmos
	Hardware e software	(EF02CO04) Diferenciar componentes físicos (hardware) e programas que fornecem as instruções (software) para o hardware.
CULTURA DIGITAL	Uso de artefatos computacionais	(EF02CO05) Reconhecer as características e usos das tecnologias computacionais no cotidiano dentro e fora da escola.
	Segurança e responsabilidade no uso de tecnologia computacional	(EF02CO06) Reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.
COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Lógica computacional	(EF03CO01) Associar os valores 'verdadeiro' e 'falso' a sentenças lógicas que dizem respeito a situações do dia a dia, fazendo uso de termos que indicam negação.
	Algoritmos com repetições condicionais simples	(EF03CO02) Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluem sequências e repetições simples com condição (iterações indefinidas), para resolver problemas de forma independente e em colaboração.
	Decomposição	(EF03CO03) Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções.
MUNDO DIGITAL	Codificação da informação	(EF03CO04) Relacionar o conceito de informação com o de dado.
		(EF03CO05) Compreender que dados são estruturados em formatos específicos dependendo da informação armazenada.
	Interface física	(EF03CO06) Reconhecer que, para um computador realizar tarefas, ele se comunica com o mundo exterior com o uso de interfaces físicas (dispositivos de entrada e saída).

CULTURA DIGITAL	Uso de tecnologias computacionais	(EF03CO07) Utilizar diferentes navegadores e ferramentas de busca para pesquisar e acessar informações. (EF03CO08) Usar ferramentas computacionais em situações didáticas para se expressar em diferentes formatos digitais.
	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF03CO09) Reconhecer o potencial impacto do compartilhamento de informações pessoais ou de seus pares em meio digital.
	COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO	
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Matrizes e registros	(EF04CO01) Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de matrizes que estabelecem uma organização na qual cada componente está em uma posição definida por coordenadas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.
		(EF04CO02) Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de registros que estabelecem uma organização na qual cada componente é identificado por um nome, fazendo manipulações sobre estas representações.
	Algoritmos com repetições simples e aninhadas	(EF04CO03) Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluem sequências e repetições simples e aninhadas (iterações definidas e indefinidas), para resolver problemas de forma independente e em colaboração.
MUNDO DIGITAL	Codificação da informação	(EF04CO04) Entender que para guardar, manipular e transmitir dados deve-se codificá-los de alguma forma que seja compreendida pela máquina (formato digital).
		(EF04CO05) Codificar diferentes informações para representação em computador (binária, ASCII, atributos de pixel, como RGB etc.).
CULTURA DIGITAL	Uso de tecnologias computacionais	(EF04CO06) Usar diferentes ferramentas computacionais para criação de conteúdo (textos,

		apresentações, vídeos etc.).
	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF04CO07) Demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados. (EF04CO08) Reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na Internet.
COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Listas e grafos	(EF05CO01) Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de listas que estabelecem uma organização na qual há um número variável de itens dispostos em sequência, fazendo manipulações simples sobre estas representações. (EF05CO02) Reconhecer objetos do mundo real e digital que podem ser representados através de grafos que estabelecem uma organização com uma quantidade variável de vértices conectados por arestas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.
	Lógica computacional	(EF05CO03) Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'.
	Algoritmos com seleção condicional	(EF05CO04) Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluem sequências, repetições e seleções condicionais para resolver problemas de forma independente e em colaboração.
MUNDO DIGITAL	Arquitetura de computadores	(EF05CO05) Identificar os componentes principais de um computador (dispositivos de entrada/saída, processadores e armazenamento).
	Armazenamento de dados	(EF05CO06) Reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispositivo local ou remoto.
	Sistema operacional	(EF05CO07) Reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas e

		gerenciamento do hardware.
CULTURA DIGITAL	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF05CO08) Acessar as informações na Internet de forma crítica para distinguir os conteúdos confiáveis de não confiáveis. (EF05CO09) Usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais em diferentes mídias digitais.
	Uso de tecnologias computacionais	(EF05CO10) Expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e sobre a evolução da sociedade. (EF05CO11) Identificar a adequação de diferentes tecnologias computacionais na resolução de problemas.

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Organização e representação da informação	(EF15CO01) Identificar as principais formas de organizar e representar a informação de maneira estruturada (matrizes, registros, listas e grafos) ou não estruturada (números, palavras, valores verdade)
	Algoritmos	(EF15CO02) Construir e simular algoritmos, de forma independente ou em colaboração, que resolvam problemas simples e do cotidiano com uso de sequências, seleções condicionais e repetições de instruções
	Lógica computacional	(EF15CO03) Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'
	Decomposição	(EF15CO04) Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções
MUNDO DIGITAL	Codificação da informação	(EF15CO05) Codificar a informação de diferentes formas, entendendo a importância desta codificação

		para o armazenamento, manipulação e transmissão em dispositivos computacionais.
	Funcionamento de dispositivos computacionais	(EF15CO06) Conhecer os componentes básicos de dispositivos computacionais, entendendo os princípios de seu funcionamento.
	Sistema Operacional	(EF15CO07) Conhecer o conceito de Sistema Operacional e sua importância na integração entre software e hardware.
CULTURA DIGITAL	Uso de artefatos computacionais	(EF15CO08) Reconhecer e utilizar tecnologias computacionais para pesquisar e acessar informações, expressar-se crítica e criativamente e resolver problemas.
	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia computacional	(EF15CO09) Entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais, de imagem e as leis vigentes.

ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS FINAIS

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 6º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Programação	(EF06CO01) Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e associando cada coleção a um 'tipo de dados'
		(EF06CO02) Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.
		(EF06CO03) Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.
	Estratégias de solução de problemas	(EF06CO04) Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposição e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.
		(EF06CO05) Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados, e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.
		(EF06CO06) Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mesmo problema, identificando as semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algoritmo para resolver todos, fazendo uso de variáveis (parâmetros) para permitir o tratamento de todos os casos de forma genérica.
MUNDO DIGITAL	Armazenamento e Transmissão de dados	(EF06CO07) Entender o processo de transmissão de dados, como a informação é quebrada em pedaços, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos, e reconstruída no destino.

		(EF06CO08) Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados.
CULTURA DIGITAL	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF06CO09) Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.
	Uso de tecnologias computacionais	(EF06CO10) Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos bem como aspectos ligados à obsolescência e a sustentabilidade.

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 7º ANO

EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Programação	(EF07CO01) Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de registros e matrizes unidimensionais para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação.
		(EF07CO02) Analisar programas para detectar e remover erros, ampliando a confiança na sua correção.
		(EF07CO03) Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.
		(EF07CO04) Explorar propriedades básicas de grafos.
MUNDO DIGITAL	Armazenamento e Transmissão de dados	(EF07CO05) Criar algoritmos fazendo uso da decomposição e do reuso no processo de solução de forma colaborativa e cooperativa e automatizá-los usando uma linguagem de programação.
		(EF07CO06) Compreender o papel de protocolos para a transmissão de dados.
	Segurança e	(EF07CO07) Identificar problemas de segurança cibernética e experimentar formas de proteção.
		(EF07CO08) Demonstrar empatia sobre opiniões

CULTURA DIGITAL	responsabilidade no uso da tecnologia	divergentes na web. (EF07CO09) Reconhecer e debater sobre cyberbullying.
	Uso de tecnologias computacionais	(EF07CO10) Identificar os impactos ambientais do descarte de peças de computadores e eletrônicos, bem como sua relação com a sustentabilidade (EF07CO11) Criar, documentar e publicar, de forma individual ou colaborativa, produtos (vídeos, podcasts, web sites) usando recursos de tecnologia.

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 8º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Programação	(EF08CO01) Construir soluções de problemas usando a técnica de recursão e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.
		(EF08CO02) Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de listas para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação, empregando ou não a recursão como uma técnica de resolver o problema.
		(EF08CO03) Utilizar algoritmos clássicos de manipulação sobre listas.
		(EF08CO04) Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.
MUNDO DIGITAL	Sistemas distribuídos e internet	(EF08CO05) Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e armazenamento/processamento distribuídos.
		(EF08CO06) Entender como é a estrutura e funcionamento da internet.
CULTURA DIGITAL	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF08CO07) Compartilhar informações por meio de redes sociais, compreendendo a sua dinâmica de funcionamento, de forma responsável e avaliando sua

		confiabilidade, considerando o respeito e a ética.
		(EF08CO08) Distinguir os tipos de dados pessoais que são solicitados em espaços digitais e os riscos associados.
		(EF08CO09) Analisar criticamente as políticas de termos de uso das redes sociais e demais plataformas.
	Uso de tecnologias computacionais	(EF08CO10) Discutir questões sobre segurança e privacidade relacionadas ao uso dos ambientes virtuais.
		(EF08CO11) Avaliar a precisão, relevância, adequação, abrangência e vieses que ocorrem em fontes de informação eletrônica.

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 9º ANO		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Programação	(EF09CO01) Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de árvores e grafos para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação.
		(EF09CO02) Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.
		(EF09CO03) Usar autômatos para descrever comportamentos de forma abstrata automatizando-os através de uma linguagem de programação baseada em eventos.
MUNDO DIGITAL	Sistemas distribuídos e internet	(EF09CO04) Compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos.
		(EF09CO05) Analisar técnicas de criptografia para armazenamento e transmissão de dados
CULTURA DIGITAL	Segurança e	(EF09CO06) Analisar problemas sociais de sua

	responsabilidade no uso da tecnologia	<p>cidade e estado a partir de ambientes digitais, propondo soluções.</p> <p>(EF09CO07) Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais das tecnologias digitais para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.</p> <p>(EF09CO08) Discutir como a distribuição desigual de recursos de computação em uma economia global levanta questões de equidade, acesso e poder.</p> <p>(EF09CO09) Criar ou utilizar conteúdo em meio digital, compreendendo questões éticas relacionadas a direitos autorais e de uso de imagem.</p>
	Uso de tecnologias computacionais	<p>(EF09CO10) Avaliar a veracidade, credibilidade e relevância da informação em seus diferentes formatos, sendo capaz de identificar o propósito pelo qual foi disseminada.</p>

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO POR ETAPA		
EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Programação	<p>(EF69CO01) Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e associando cada coleção a um ‘tipo de dado’.</p> <p>(EF69CO02) Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.</p> <p>(EF69CO03) Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.</p>
		<p>(EF69CO04) Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposição e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.</p>

		(EF69CO05) Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados, e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.
		(EF69CO06) Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mesmo problema, identificando as semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algoritmo para resolver todos, fazendo uso de variáveis (parâmetros) para permitir o tratamento de todos os casos de forma genérica.
MUNDO DIGITAL	Armazenamento e Transmissão de dados	(EF69CO07) Entender o processo de transmissão de dados, como a informação é quebrada em pedaços, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos, e reconstruída no destino. (EF69CO08) Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados.
	Sistemas distribuídos e internet	(EF69CO09) Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e armazenamento/ processamento distribuídos. (EF69CO10) Entender como é a estrutura e funcionamento da internet.
CULTURA DIGITAL	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF69CO11) Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.
	Uso de tecnologias computacionais	(EF69CO12) Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos bem como aspectos ligados à obsolescência e a sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.934/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. . Brasília, 1996. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 25 de out. 2022.

BRASIL. LEI Nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. Diário Oficial da União. Brasília, 11 jan. 2023.

BRASIL b. (2022). BNCC Computação - Complemento. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Disponível em:
<https://bit.ly/42ihWJy>.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 2/2022, aprovado em 17 de fevereiro de 2022 – Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: <https://bit.ly/3qh5WKI>.

BRASIL. Resolução Nº 1, de 4 de outubro de 2022. Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC. Disponível em: <https://bit.ly/3WFvsFU>.

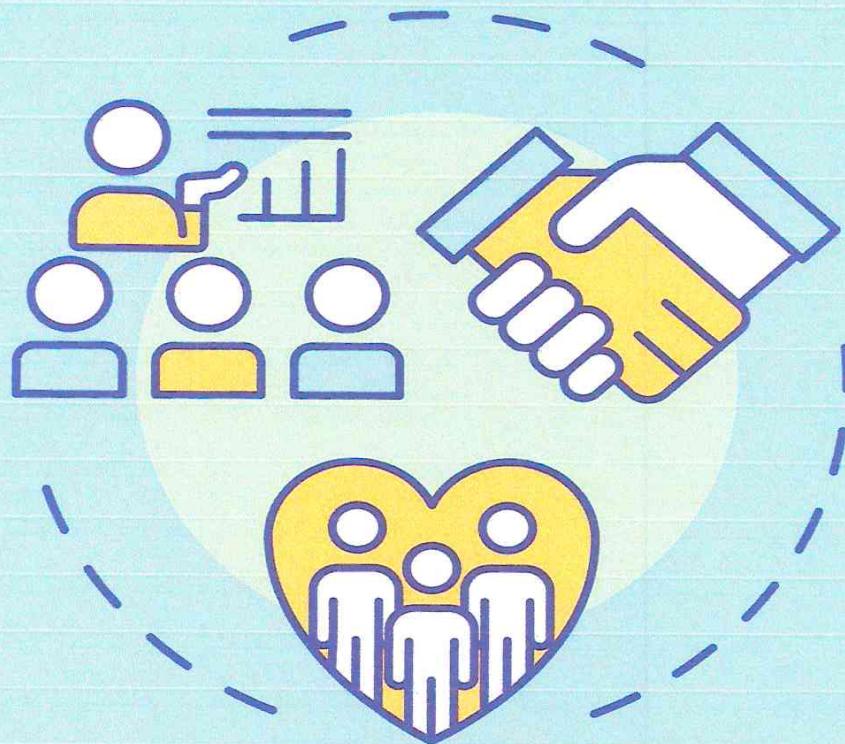
CORDEIROS-BAHIA. Secretaria Municipal de Educação Documento Curricular Referencial de Cordeiros para a Educação Infantil e Ensino Fundamental – DCRC, 2020.

_____. Secretaria Municipal de Educação. Regimento Escolar Unificado das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, 2019.

_____. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Plano Municipal de Educação. 2015 - 2024

CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO DE CORDEIROS –
ERMÍNIO NASCIMENTO OLIVEIRA - CAEP

PLANO DE TRABALHO



"Ninguém é igual a ninguém.
Todo ser humano é um estranho ímpar."

Carlos Drumond de Andrade

CORDEIROS
2025

CINARA ALVES DE MORAES ANDRADE

Secretaria Municipal de Educação

LÓIDE LUZ GUSMÃO RIBEIRO

Coordenadora Pedagógica da Educação Especial e Inclusiva

WALTER DOUGLAS SANTOS GOMES

Diretor do CAEP

I. APRESENTAÇÃO

O Centro de Atendimento Educacional Especializado de Cordeiros – CAEP Ermínio Nascimento Oliveira foi instituído no município de Cordeiros-BA por meio do Decreto nº 082, de 20 de março de 2025, pelo atual Prefeito Devani Pereira da Silva. Sua criação está fundamentada na *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva* (PNEEPEI), conforme a Resolução nº 4, de outubro de 2009, além de outras normativas nacionais e internacionais das quais o Brasil é signatário.

Atualmente, todos os níveis da educação brasileira devem assegurar os princípios da educação inclusiva, garantindo que estudantes com deficiência tenham acesso à mesma educação que os demais colegas, em ambientes escolares comuns, com os apoios necessários. Essa proposta está alinhada aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e às políticas públicas que promovem a cidadania, a equidade e a democracia.

O movimento mundial pela educação inclusiva representa uma ação política, social, cultural e pedagógica que defende o direito de todos os estudantes aprenderem juntos, sem discriminação. Reconhece-se, assim, a igualdade e a diferença como valores complementares e inseparáveis, promovendo uma educação que considera as singularidades dos sujeitos e suas realidades históricas, com base no princípio da equidade

II. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de implementar e consolidar as ações do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Cordeiros – CAEP Ermínio Nascimento Oliveira, instituído no município de Cordeiros-BA, por meio do Decreto nº 082/2025. Sua atuação está amparada nos direitos assegurados pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelos principais marcos legais e normativos que orientam a Educação Inclusiva no Brasil. As ações do CAEP têm como finalidade garantir o acompanhamento e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes público-alvo da Educação Especial, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, que necessitam de apoio específico ao seu desenvolvimento. Busca-se promover a plena evolução das competências e capacidades de cada educando,

respeitando suas singularidades e assegurando o direito à aprendizagem, à participação e ao desenvolvimento integral.

Esse trabalho representa um compromisso com a superação das barreiras que historicamente contribuíram para a exclusão escolar, seja por limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou pela ausência de suporte adequado às famílias. Assim, o Centro atuará com uma equipe multidisciplinar de forma contínua, planejada e articulada, desde o diagnóstico e estudo de caso até a elaboração e execução de propostas pedagógicas e intervenções especializadas.

Serão atendidos estudantes com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência visual, auditiva, física, intelectual, múltipla e surdocegueira, além daqueles com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, transtornos do neurodesenvolvimento e dificuldades de aprendizagem. O objetivo é assegurar respostas educativas eficazes e equitativas, promovendo inclusão com qualidade social.

III. OBJETIVO GERAL

Oferecer Atendimento Educacional Especializado e articular políticas públicas voltadas à Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, com o propósito de promover a autonomia dos estudantes, melhorar sua qualidade de vida e assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos alunos com deficiência (auditiva, surdocegueira, física, intelectual e múltiplas), transtornos do neurodesenvolvimento, altas habilidades/superdotação e demais dificuldades ou déficits de aprendizagem.

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir o Atendimento Educacional Especializado aos educandos da rede municipal, promovendo o desenvolvimento integral, a inclusão e o apoio psicopedagógico, social e clínico;
- Assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem no ensino regular, com oferta de serviços e recursos de apoio pedagógico especializado, conforme as necessidades individuais dos alunos;

- Favorecer a transversalidade das ações da Educação Especial no currículo do ensino regular, promovendo práticas inclusivas em todos os níveis e modalidades de ensino;
- Fomentar o desenvolvimento e a utilização de recursos didáticos e pedagógicos acessíveis, eliminando barreiras no processo de ensino e aprendizagem;
- Garantir a continuidade dos estudos nos demais níveis e modalidades de ensino, respeitando o percurso educacional de cada aluno;
- Construir e implementar recursos de acessibilidade educacional, assegurando ambientes inclusivos e adaptados às diversas necessidades;
- Promover intervenções pedagógicas específicas, estimulando habilidades de motricidade, percepção, memória, linguagem, leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático;
- Desenvolver estratégias que fortaleçam as funções cognitivas superiores, como atenção, planejamento, autocontrole e resolução de problemas;
- Oferecer atendimentos especializados em diferentes áreas, por meio de uma equipe multidisciplinar, conforme avaliação e necessidades específicas dos educandos;
- Orientar e envolver as famílias, promovendo estratégias que favoreçam a independência, o protagonismo e o desenvolvimento integral dos educandos;
- Elaborar e aplicar Planos de Atendimento Individual (PAI), considerando o perfil e as necessidades específicas de cada aluno;
- Atuar de forma intersetorial com as áreas da Saúde e Assistência Social, garantindo um trabalho articulado e eficaz no atendimento ao aluno;
- Oferecer suporte contínuo às escolas e famílias, fortalecendo o vínculo escola-família-comunidade e promovendo práticas inclusivas.

V. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O CAEP é um serviço destinado aos educandos da Rede Municipal de Ensino regular e fundamenta suas ações na concepção histórico-cultural da aprendizagem, adotando como referenciais curriculares o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o

Documento Curricular Referencial de Cordeiros. O funcionamento do CAEP, no ano de 2025, será de:

- Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com horário estendido até as 21h nas segundas-feiras;
- Intervalo para almoço das 12h às 13h30min;
- Os atendimentos serão definidos conforme a necessidade individual dos educandos, mediante triagem inicial e elaboração do Plano de Atendimento Individual, em acordo com a família ou responsável legal.

Acesso ao Atendimento:

O acesso aos serviços do CAEP estará condicionado:

- À solicitação e autorização dos pais ou responsáveis legais;
- À avaliação diagnóstica da equipe multiprofissional e/ou apresentação de laudo médico.

Equipe técnica e funcionamento

A equipe do CAEP é composta por:

- 01 Diretor Geral;
- 01 Coordenador Geral;
- Equipe multiprofissional, incluindo:
 - Assistente Social;
 - Psicopedagoga;
 - Psicóloga;
 - Pedagogas com formação em Educação Especial ou áreas afins.

A equipe atuará de maneira multidisciplinar e integrada, com o objetivo de:

- Superar barreiras ao desenvolvimento escolar;
- Oferecer suporte às ações pedagógicas das escolas;
- Redimensionar o Atendimento Educacional Especializado conforme as necessidades identificadas ao longo das intervenções pedagógicas.

Parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social

O CAEP contará com atendimentos complementares realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (Psiquiatra, Fisioterapeuta, Psicóloga, Pediatria) e com a Secretaria Municipal de Assistência Social (Assistentes Sociais).

VI. RECURSOS FINANCEIROS

A previsão orçamentária do CAEP está vinculada ao Fundo Municipal de Educação (FME), sendo este o principal suporte para a manutenção das atividades e serviços prestados pelo Centro. A gestão dos recursos seguirá os critérios legais e administrativos vigentes, com a devida prestação de contas conforme as exigências dos órgãos de controle.

VII. METAS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO CAEP

1. Garantir o acesso ao CAEP, disponibilizando vagas e efetivando a matrícula de alunos com deficiência matriculados na Rede Municipal de Ensino regular;
2. Registrar, de forma precisa, os alunos atendidos no CAEP no Censo Escolar do MEC/INEP, conforme as diretrizes legais;
3. Organizar e implementar a proposta pedagógica do AEE, com base nas normativas vigentes, na formação e experiência do corpo docente e técnico, nos recursos disponíveis, equipamentos específicos, espaço físico e condições de acessibilidade;
4. Elaborar, desenvolver e documentar todas as etapas do projeto de Atendimento Educacional Especializado, com participação da equipe multiprofissional e dos familiares, considerando os interesses, as potencialidades e as necessidades de aprendizagem dos alunos;
5. Estabelecer uma rotina de estudo e planejamento interdisciplinar, em que a equipe multiprofissional analise os casos e elabore propostas de intervenção pedagógica personalizadas;

6. Organizar um cronograma semanal de atendimentos, definindo horários para o trabalho com os alunos e momentos para acompanhamento, orientação e apoio às famílias;
7. Estimular e acompanhar a frequência dos alunos atendidos, solicitando justificativas em caso de ausências e promovendo ações de conscientização junto aos responsáveis;
8. Analisar, discutir e sistematizar as ações desenvolvidas, considerando-as parte integrante e reflexiva da prática educativa;
9. Propor estratégias pedagógicas que promovam o desenvolvimento das habilidades básicas, por meio da identificação de barreiras à aprendizagem, aplicação de avaliações individualizadas e criação de ambientes de aprendizagem estimulantes e acessíveis;
10. Oferecer atendimento multidisciplinar contínuo e articulado, com profissionais como psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e professores de AEE, de acordo com as demandas específicas identificadas em cada caso.

VIII. CRONOGRAMA DE AÇÕES - 2025

Período	Ações estratégicas	Responsáveis	Observações
	Planejamento institucional e formação da equipe técnica.	Diretoria / Coordenação Geral	Organização de espaços, aquisição de materiais.
	Estabelecimento de parceria com a Secretaria de Saúde (Psiquiatra, Psicóloga, Pediatra, Fisioterapeuta, etc.).	Secretaria de Educação.	Pactuação de agendas conjuntas e definição de escala dos profissionais da saúde.
	Estabelecimento de parceria com a Secretaria de	Secretaria de Educação.	Pactuação de agendas conjuntas e definição de escala

Janeiro a Junho	Assistência Social (Assistente Social).		dos profissionais da saúde de assistência social.
	Levantamento de alunos com demandas específicas junto às escolas da rede.	Equipe CAEP e escolas.	Mapeamento de alunos com necessidades específicas.
	Início dos atendimentos / triagens.	Equipe multiprofissional.	Aplicação de instrumentos diagnósticos.
	Construção dos Planos de Atendimento Individual (PAI).	Equipe CAEP.	Em parceria com a família/responsáveis.
	Acompanhamento de casos prioritários.	Toda a equipe.	Monitoramento intensivo nos primeiros atendimentos.
	Atendimentos regulares conforme agendamentos individualizados.	Equipe multiprofissional.	Registro contínuo das ações.
	Reuniões bimestrais de avaliação das ações.	Coordenação e equipe CAEP.	Análise dos resultados e realinhamento de estratégias.
	Ações de orientação familiar.	Psicologia.	Grupos e atendimentos individuais.
	Formação para os profissionais de apoio escolar e auxiliares de sala.	CAEP e Secretaria de Educação.	Temas: inclusão e neurodiversidade.
	Atendimento Educacional Especializado semanal nas salas multifuncionais.	Pedagogas (profissionais das salas de AEE).	Atendimento individual, duplas ou pequenos grupos.

	Encontro com pais e alunos com TEA em parceria com o CRAS e Conselho da Pessoa com Deficiência.	Equipe CRAS e Conselho da Pessoa com Deficiência.	Atendimento grupal com os pais atípicos.
	Encontro com pais dos filhos atípicos para Terapia Psicológica em parceria com o Ambulatório de Saúde Mental.	Equipe do Ambulatório de Saúde Mental.	Terapia grupal.
	Formação virtual com as Coordenadoras Pedagógicas das Unidades Escolares, a Coordenação Geral e a Coordenação da Educação Inclusiva com a consultora e pedagoga Priscila Boy.	Grupo de Coordenadoras Pedagógicas das escolas e Coordenação Pedagógica Geral da Educação Especial.	Formação online.
18 de Junho a 05 de Julho	Recesso escolar com atividades de replanejamento interno.	Toda equipe.	Avaliação semestral do Plano de Trabalho.
	Visitas às escolas para rodas de conversas com a equipe escolar (direção, coordenação pedagógica, professores e profissionais de apoio).	Psicóloga Coordenadora.	Troca de informações.
	Retomada dos atendimentos, visita domiciliar, encaminhamento e	Toda equipe.	Com base na avaliação semestral.

Julho a Dezembro	acompanhamento dos alunos de acordo com as demandas e disponibilidade de especialidades.		
	Encontro mensal com pais e alunos com TEA em parceria com o CRAS e Conselho da Pessoa com Deficiência.	Epuipe CRAS e Conselho da Pessoa com Deficiência.	Atendimento grupal com os pais atípicos.
	Encontro com pais dos filhos atípicos para Terapia Psicológica em parceria com o Ambulatório de Saúde Mental.	Equipe Ambulatório de Saúde Mental.	Terapia grupal.
	Atendimento Educacional Especializado semanal nas salas multifuncionais.	Pedagogas (profissionais das salas de AEE).	Atendimento individual, duplas ou pequenos grupos.
	Atualização de relatórios e pareceres individuais.	Equipe multiprofissional.	Equipe multiprofissional.
	Avaliação final dos atendimentos e encerramento dos ciclos de intervenção.	Toda a equipe CAEP.	Documentação e planejamento para 2026.
	Relatório anual das atividades do CAEP.	Diretoria e Coordenação.	Prestação de contas e relatório institucional.
	Planejamento preliminar para o ano seguinte.	Toda a equipe.	Reestruturação de estratégias para 2026.

IX. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Indicador	Forma de avaliação
Percentual de alunos com PAI elaborado	Registro documental / Relatórios
Frequência dos atendimentos individuais e grupais	Agenda e relatórios de atendimento
Satisfação das famílias e escolas	Aplicação de formulário semestral
Efetividade dos encaminhamentos intersetoriais	Relatórios de acompanhamento dos casos
Participação dos profissionais nas formações contínuas	Lista de presença e registros de atividades

REFERÊNCIAS

Brasil. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____.Resolução N°4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: MEC, 2009.

CORDEIROS-BAHIA. Secretaria Municipal de Educação. Documento Curricular Referencial de Cordeiros para a Educação Infantil e Ensino Fundamental – DCRC, 2020.